



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 351 / 2018 – 2ª edição

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
NO MUTIRÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale uma academia ao ar livre e um parque infantil no espaço externo da quadra poliesportiva construída no antigo almoxarifado municipal (quadra poliesportiva José Satiro da Silva).

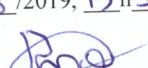
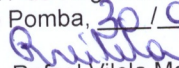
Justificativa:

Estes são equipamentos que beneficiarão os moradores do *Mutirão* e também do bairro *São José*.

Rio Pomba/MG, 29 de agosto de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA
1º autor


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
2º autor

Recebido em: <u>30 / 08 / 2019, 13 h 50 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30 / 08 / 2019</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02 / 09 / 2019</u>
--	---	---